

**Portaria PROEC nº 02, de 23 de maio de 2018**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º - Constituir a comissão com representantes dos setores envolvidos para elaborar uma proposta para viabilizar o uso do *moodle* para atividades de extensão no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, e apresentar o(s) resultado(s) dos trabalhos para o Conselho de Extensão e Cultura (COEC) para a aprovação dos parâmetros estabelecidos pelo grupo.

Art 2º - Nomear para compor a comissão os seguintes membros, pertencentes ao quadro permanente da Unifesp: ALBERTO CEBUKIN, IVALDO DA SILVA, LUCILENE SILVA, LUIS FERNANDO PRADO TELLES, MANUEL CAMILO GIL FERREIRA DE MEDEIROS, MARLENE SAKUMOTO AKIYAMA, MAURICIO DA SILVA AMATO, RAFAEL LOPES ROCHA, RAPHAEL ANTÔNIO CANDIO DOS SANTOS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Raiane Patrícia Severino Assumpção  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
PROEC/UNIFESP